



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0423/2025 DE 25/02/2025.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0795/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0795/2024 de 05 de julho de 2024, que **DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A SERVIDORA EFETIVA**, o senhor **LIRIAN MARA BERTO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1179**** SSP/MT e do CPF nº 710.6*****, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo de PROF LICEN. PLENA PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO ED. INF, sendo que a servidora permaneceu em afastamento por 188 (cento e oitenta e oito) dias, tendo retornado a realização de suas atribuições no dia 03 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **03 de fevereiro de 2025**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2025, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 0454/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL